



Of. nº 10/1.609- SEMAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 10 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
FELIPE KUHN BRAUN
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO - RS

Assunto: FAZ SOLICITAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Senhor Presidente,

Vimos à presença de V.S^a com a finalidade de, com fulcro no que dispõe o artigo 15 da Lei Orgânica Municipal, solicitar se digne convocar essa Câmara de Vereadores para sessões extraordinárias, tantas quanto necessárias e em datas a serem fixadas por esta Casa, para apreciação e votação do Projeto de Lei **visa autorizar a COMUSA a assumir a responsabilidade pelo pagamento da dívida do Município de Novo Hamburgo junto à CORSAN.**

A dívida que atualmente está no montante aproximado de R\$ 197.903.030,42 (cento e noventa e sete milhões, novecentos e três mil, trinta reais e quarenta e dois centavos) é oriunda dos processos judiciais que encontram-se em fase de precatórios.

Tal dívida deve ser paga a partir do mês de janeiro de 2019, em razão da apresentação dos precatórios. Dessa forma, a partir de janeiro de 2019, devem ser depositados mensalmente o montante aproximado de R\$ 2.300.000,00 na conta do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Na expectativa do pronto acolhimento, pelo qual desde já expresso agradecimentos, valho-me do ensejo para reafirmar protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROTOCOLO
DOC N° 1003524/2018-14:33

10 DEZ 2018

FÁTIMA DAUDT
Prefeita Municipal